



Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas: Construção e Aplicação no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (RS)

Angelo José Rodrigues Lima¹; Valéria Borges Vaz²; Verushka Goldschmidt Xavier de Oliveira³; Grazielle Ruas⁴; Fátima Casarin⁵; Guilherme Checco⁶; Malu Ribeiro⁷; Ricardo Novaes⁸; Rosa Maria Formiga Johnsson⁹; Samuel Roiphe Barreto¹⁰.

Resumo – O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGERH) foi criado pela Lei No. 9.433/1997 e inaugurou uma nova abordagem de gestão de recursos hídricos no Brasil. Gestão marcada pela tomada de decisão e ações participativas e a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão, o que gerou dúvidas e conflitos entre componentes do SINGERH. Com o objetivo de solucionar conflitos e ampliar a gestão participativa, a rede de atores representando organizações do poder público, sociedade civil, setor privado e pesquisadores (as) do Observatório de Governança de Águas (OGA Brasil) elaboraram o Protocolo de Monitoramento da Governança de Águas. Assim, esse trabalho descreve o processo de criação desse protocolo e seus 55 indicadores, divididos nas dimensões: i) Legal/institucional; ii) Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos; iii) Relações Intergovernamentais; iv) Capacidades Estatais; e v) Relações Estado-Sociedade. E a aplicação desse Protocolo de Monitoramento de Governança de Águas no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (RS), detalhando os resultados obtidos, diagnóstico produzidos e medidas proposta para melhorar ou manter os indicadores nas cinco dimensões avaliadas. Sendo, portanto uma ferramenta efetiva e eficaz para avaliação, monitoramento, e melhoramento da governança nos atores do SINGREH.

Palavras-Chave – Monitoramento; Observação; Governança.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 abriu a possibilidade da construção e criação de um sistema de gestão especialmente dedicado às águas. Em janeiro de 1997, foi promulgada a Lei n° 9.433, que aprovou a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), organizando um novo modelo de gestão de recursos hídricos no Brasil por meio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e de vários instrumentos de gestão. O SINGREH é um conjunto de órgãos que são responsáveis pela implantação da PNRH composto por vários organismos nacionais, estaduais e de bacia.

1) Observatório da Governança das Águas: Rua Jesus Garcia, 112, Torre 4, Ap. 144 São José dos Campos/SP; (12)992242142, ajoselima47@gmail.com

2) Núcleo Gestão Pública, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul/RS. Comitê Pardo. <https://orcid.org/0000-0002-1137-0934>.

3) Núcleo Gestão Pública, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul/RS. Comitê Pardo <https://orcid.org/0000-0001-5377-6839>.

4) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Programa de Pós-graduação em Tecnologias Ambientais, grazielle.ruas@gmail.com

5) Nosso Vale Nossa Vida, fatimacasarini.cursodagua@gmail.com

6) Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), guilherme@idsbrasil.org

7) Fundação SOS Mata Atlântica, (11) 99184-5596, malu@rededasaguas.org.br

8) Consultor Unesco/ANA. ricardo.cnovaes@gmail.com

9) Universidade Estadual do Rio de Janeiro (21) 982801819, formiga.uerj@gmail.com

10) *The Nature Conservancy*, (11) 942810999, sbarreto@tnc.org



Com a instituição das políticas públicas de recursos hídricos e dos sistemas de gerenciamento, fundamentados em princípios inovadores (como a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento, da gestão participativa e descentralizada e do entendimento da água como recurso finito e dotado de valor econômico), a gestão das águas tornou-se mais complexa. Além disso, tendo em vista que a divisão territorial da bacia hidrográfica não coincide com as divisões administrativas estaduais, há, quase sempre, mais de um domínio das águas a ser considerado na gestão, o que impõe a necessidade da negociação e da articulação institucionais para ultrapassar os entraves impostos pelas normas legais incidentes sobre os cursos d'água da bacia hidrográfica.

Ao mesmo tempo que evoluiu a promulgação das leis estaduais, os Comitês de Bacias Hidrográficas também foram sendo construídos, sendo que dois anos depois da promulgação da Lei no. 9433/97, havia 49 Comitês de Bacias no Brasil; hoje, em 2021, há 243 Comitês de Bacias Hidrográficas. Desde o seu início, o SINGREH era um sistema complexo e ousado, assentado na necessidade intensa de articulação e ação coordenada entre as diferentes esferas e políticas para sua efetiva implementação demonstrando que a Governança é um elemento importante deste sistema.

Foi a partir da análise do SINGREH e do seu potencial para obtenção de resultados, que em 2005, o *World Wildlife Fund - Brasil* (WWF-Brasil) e a Coordenação do Fórum Nacional de Comitês construíram uma discussão abordando o tema do monitoramento e é a partir desta discussão, onde o centro do debate sempre foi a necessidade de monitorar o SINGREH, que se inicia a história da construção do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas e sua posterior aplicação. A partir deste trabalho iniciado, o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas foi construído no âmbito da rede de atores do Observatório da Governança das Águas, conforme o artigo¹¹ que trata do histórico de construção do OGA Brasil. O processo de construção do OGA Brasil e do Protocolo andaram e andam juntos. Portanto, o objetivo deste trabalho é apresentar o processo de elaboração do Protocolo de Monitoramento da Governança de Águas e sua aplicação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (RS).

METODOLOGIA

O método de pesquisa foi composto por revisão bibliográfica, através do levantamento de publicações e documentos existentes, seleção, leitura e fichamento (Caldas, 1986); além de estudo de caso com o acompanhamento da aplicação do Protocolo de Monitoramento da Governança de Águas no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (RS).

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO (RS)

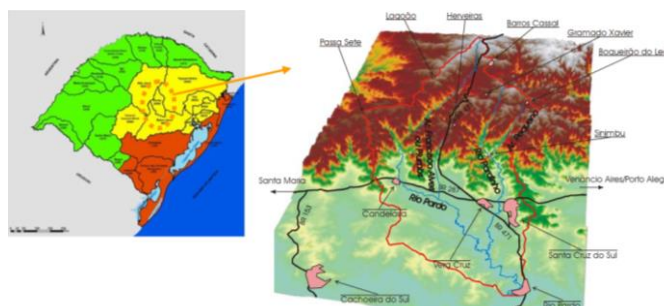
A Bacia Hidrográfica do Rio Pardo

A Bacia Hidrográfica do Rio Pardo está localizada na região central do Estado do Rio Grande do Sul corresponde a 1,3% da área do Estado e a 4,3% da Região Hidrográfica do Guaíba (Figura 1). Integram a Bacia, total ou parcialmente, os seguintes 13 municípios: Barros Cassal, Boqueirão do

¹¹ Lima *et al.* (2021, no prelo). A construção do Observatório da Governança das Águas – desafios e oportunidades. XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

Leão, Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Lagoão, Passa Sete, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

Figura 1: Mapa da bacia hidrográfica do Rio Pardo (RS). (Fonte: ECOPLAN, 2005.)



A bacia do Rio Pardo pode ser dividida em três grandes compartimentos (Alto, Médio e Baixo), cuja expressão maior é determinada em grande medida pela topografia do terreno.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (RS)

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, instalado em 29 de março de 1999, é um órgão deliberativo com força legal, apoiado nas Leis No. 9.433/97 do Governo Federal e pela Legislação de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul, Lei nº 10.350/94, responsável pela gestão das águas nas Bacias Hidrográficas. O Comitê é constituído por 40% dos usuários da água, 40% de representantes da sociedade civil e de 20% de órgãos públicos federais e estaduais, distribuídos em 50 vagas.

O MÉTODO DE CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

O processo para discussão e construção de indicadores de governança da água foi iniciado quando o WWF Brasil, a partir do seu programa Água para a Vida em 2005 em parceria com a Coordenação do Fórum Nacional de Comitês, desenvolveu uma ação que buscava contribuir para o fortalecimento do SINGREH através de reflexões sobre a sua implementação e proposições de estratégias para o seu fortalecimento e a construção do monitoramento do Sistema. Diante disso foi realizada uma Oficina que resultou no documento, “**Reflexões e Dicas**” (WWF-Brasil, 2005), que apontava para a necessidade de buscar indicadores para um acompanhamento ao SINGREH, sugerindo, portanto, um conjunto de aspectos que deveriam ser observados pelos gestores, membros das instâncias de gestão e pela sociedade de uma forma geral. Processo que não avançou em 2005, pois em vários estados brasileiros ainda havia a Política Estadual de Recursos Hídricos, portanto, o sistema ainda se verificava incompleto no seu ciclo pretendido.

Alguns anos depois, em 2012, quando todos os estados da Federação já tinham aprovadas suas Políticas Estaduais de Recursos Hídricos, o WWF Brasil, através do Programa Água para a Vida em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, realizou um estudo sobre a governança das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança e de recursos hídricos. O estudo teve por



ABRhidro
Associação Brasileira de Recursos Hídricos

objetivo verificar como a governança exercida no âmbito de outras políticas poderia contribuir no aperfeiçoamento da governança dos recursos hídricos. No estudo da política de recursos hídricos, além do levantamento bibliográfico, foram entrevistados 37 atores que participavam da gestão de recursos hídricos, indagando-os, entre outras questões, quais eram os desafios e os avanços da gestão das águas no Brasil.

Para contribuir com o estudo, além das entrevistas, os entrevistados participaram de duas oficinas voltadas para construir uma proposta inicial de indicadores de governança das águas, o que resultou na publicação **“Governança dos Recursos Hídricos – propostas de indicadores para acompanhar sua implementação”** (Lima, 2014). Nesta publicação foi sugerida a construção de um instrumento de monitoramento do sistema através da instituição de um Observatório das Águas do Brasil - OGA e um conjunto de possíveis indicadores para apoiar o monitoramento da governança. Indicadores que foram distribuídos nas seguintes dimensões: o ambiente institucional; as capacidades estatais; os instrumentos de gestão; a interação estado-sociedade e as relações intergovernamentais.

Depois desta primeira versão dos indicadores de governança construídos em poucas oficinas, foi iniciado um intenso trabalho de levantamento e de pesquisa junto aos atores da gestão de recursos hídricos para aperfeiçoamento dos indicadores de governança e consequentemente para a construção do Protocolo de Monitoramento da Governança, do qual os indicadores serão parte. No aprofundamento deste trabalho foram visitadas as iniciativas de duas instituições, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o WWF-Brasil, no esforço empreendido para estabelecer indicadores de governança dos sistemas de gestão das águas.

O quadro de indicadores proposto não serve como uma ferramenta de monitoramento para investigar o progresso diante de um quadro definido e também não se destina a fornecer análise comparativa entre países, bacias, regiões e cidades. Pois, de acordo com os Princípios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, as respostas de governança são altamente contextuais e dificilmente comparáveis. Portanto, o principal objetivo do quadro de indicadores é estimular um diálogo entre as partes interessadas sobre o que funciona e o que não funciona, e o que deve ser melhorado.

O processo metodológico para gerar a proposta de indicadores foi sequenciado em cinco etapas:

Etapa 1 - Visita às experiências anteriores:

Se buscou identificar iniciativas já realizadas na elaboração de propostas de indicadores para a governança das águas. A pesquisa foi feita por meio de consultas na rede mundial de computadores e informações já apropriadas pela equipe de consultores envolvida na pesquisa.

Etapa 2 - Elaboração de documento síntese “Indicadores de Governança da Água – Subsídios Técnicos”:

Foi elaborado um documento síntese contendo os conceitos já acordados nas discussões anteriores sobre a governança das águas, e sobre indicadores e sua utilização. Neste documento, que serviu de apoio técnico à consulta feita aos atores do SINGREH, também foram sistematizadas as experiências realizadas por algumas iniciativas e as listas de indicadores geradas por elas.

Etapa 3 - Consulta à distância:

A partir do documento inicial voltado para subsidiar a reflexão sobre quais seriam os indicadores mais adequados ao acompanhamento da governança das águas no Brasil, optou-se por agregar os dois conjuntos propostos a partir de caminhos diferenciados, porém tendo em comum o fato de terem sido elaborados dentro de trajetórias participativas: o conjunto de indicadores propostos pelo WWF Brasil, no âmbito do Programa Água pela Vida, e o conjunto proposto pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no âmbito da sua iniciativa.

Assim, o primeiro passo foi tentar um agrupamento dos dois conjuntos que possibilitasse uma melhor didática na avaliação de cada um dos indicadores propostos, agregando aquelas dimensões e aspectos convergentes entre os dois conjuntos. A partir disso foram formados quatro grandes conjuntos de indicadores, nas Dimensões: Legal e Institucional; Capacidades Estatais, Relações Estado Sociedade e Instrumentos de Gestão. Composto o quadro, foi solicitada aos avaliadores voluntários uma avaliação de cada um dos indicadores, organizados nos quatro conjuntos descritos, orientada por quatro critérios elementares, conforme descritos na Tabela 1.

Tabela 1: Critério adotados pelos avaliadores para avaliação dos indicadores propostos para o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

<i>Critério</i>	<i>Descrição</i>
<i>RELEVÂNCIA:</i>	Critério proposto para orientar a avaliação do indicador de acordo com a sua importância para a temática da governança das águas, ou seja, se o que ele permite avaliar realmente contribui para o acompanhamento do tema, e qual a sua importância diante disso. Para isso foi perguntado se o indicador era: muito <i>relevante</i> ; <i>relevante</i> ; ou <i>pouco relevante</i> .
<i>MENSURABILIDADE</i>	Critério que orientou a avaliação do indicador para a sua condição de transformar-se concretamente em uma medida quantitativa, de modo a permitir uma futura composição de fórmulas avaliativas. Assim questionou-se a cada indicador se o mesmo seria: <i>fácil de mensurar</i> ; <i>possível de mensurar</i> ; ou <i>difícil de ser medido</i> .
<i>ACESSO ÀS FONTES DE DADOS</i>	Para cada um dos indicadores também foi perguntado sobre a facilidade de acesso aos dados que permitirão a sua verificação. O avaliador deveria responder se a fonte de dados para aquele indicador era: <i>de fácil acesso</i> ; <i>difícil acesso</i> ou <i>inexistente</i> .
<i>APLICABILIDADE</i>	Critério que permitiu que cada avaliador pudesse apontar em qual(is) escala(s) de aplicação o indicador proposto poderá ser utilizado: <i>na escala nacional, estadual e/ou da bacia</i> , permitindo mais de uma resposta neste caso.

Além dos membros do Observatório de Governança, uma lista de atores chaves (participantes de processos anteriores, entre membros do SINGREH e pesquisadores do tema), para os quais foi enviada uma correspondência, antecipada por contatos pessoais diretos sondando o interesse em participar, solicitando a sua colaboração na avaliação dos indicadores em questão, o que incluía uma opinião orientada pelos critérios propostos e a eleição de dez indicadores mais adequados no conjunto dos 61 apresentados. Foram priorizados atores que possuíssem vivências no âmbito SINGREH, participando ou tendo participado de equipes técnicas gestores, colegiados do sistema ou que estejam estudando a temática da governança e/ou empenhados na formulação de indicadores para isso.

Entre abril e maio de 2017, foram contatados aproximadamente 160 atores nas condições referidas e, a cada sinalização positiva no sentido de colaborar, foram enviados os instrumentos aqui

descritos. Até o prazo final estabelecido para a consulta, tinham sido recebidas 45 contribuições, que foram sistematizadas e comparadas, gerando os resultados dos indicadores.

Etapa 4 - Realização de Oficinas:

Sistematizada a consulta, foi realizada uma oficina nos dias 23 e 24 de maio de 2018, com participantes que já vinham contribuindo com o processo via consulta à distância e a agregação de outros que manifestaram interesse ao saber da realização da oficina, que aconteceu na cidade de Brasília, e foi dividida em duas partes. A primeira, voltada para resgate do que já tinha avançado na elaboração da proposta, objetivando situar os participantes no contexto e no objetivo, e uma segunda com a tarefa de avaliar e refinar uma lista de possíveis indicadores.

A Oficina exercitou a proposição de uma lista de indicadores para cada uma das dimensões, ousando ainda sugerir fórmulas de cálculo que pudessem ser utilizadas para isso, a partir da análise dos resultados da consulta realizada. Os esforços da oficina, entretanto, não permitiram a conclusão da tarefa em todos os grupos, sendo combinada uma nova etapa de consulta à distância a partir do que tinha sido gerado até então.

Etapa 5 - Contribuições pós Oficinas e sistematização da Proposta:

Nessa etapa foram devolvidas 23 contribuições entre complementações, críticas e novas inclusões cuja análise auxiliaram na organização da lista final. Para a proposição da lista, a equipe coordenadora, comparou os produtos gerados nas três etapas anteriores, buscando conciliar suas formulações orientados pelos aspectos apontados como mais importantes por ocasião da pesquisa e da elaboração do primeiro termômetro. Tal esforço gerou uma lista de proposições com uma quantidade significativa de indicadores, o que se constituiu em um menu para que as instâncias do SINGREH e do OGA, em particular, possam testar a sua viabilidade e importância, refinando por meio da prática, a lista proposta.

Para realização do teste final dos indicadores, além de passarem por uma discussão e aperfeiçoamento interna no Comitê Gestor do OGA Brasil, foram realizadas 3 Oficinas em setembro de 2019, para apresentar o Protocolo e os indicadores aos membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco, Rio Doce e para os membros do Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), cujo objetivo foi aperfeiçoamento do Protocolo e indicadores, a partir da contribuição dos Comitês, para posterior publicação. Sendo lançado em outubro de 2019 o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas cujo sumário foi composto pelos seguintes itens: *1. Apresentação; 2. Objetivo Geral; 2.1 Objetivos Específicos; 3. Princípios e Metodologia; 4. O monitoramento da Governança; 5. Indicadores de Governança para o Monitoramento; 6. A Ferramenta de Aferição dos Indicadores; 7. Recomendações; 8. Conclusões; 9. Referências Bibliográficas; e 10. Anexo – Termo de Adesão ao Protocolo.*

Ao final, o OGA desenvolveu 55 indicadores que foram distribuídos nas 5 dimensões de governança, conforme a Figura 2.

Figura 2: Dimensões da Governança onde os 55 indicadores estão distribuídos. (Fonte: OGA Brasil. 2019)



Iniciando-se assim o trabalho de apresentação do Protocolo e dos indicadores aos organismos de bacias, sendo que o primeiro Comitê de Bacia que aderiu ao monitoramento e a coleta dos indicadores foi o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (RS).

APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARDO (RS)

O Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas foi apresentado ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo (CBH Rio Pardo/RS) que em decisão plenária oficializou o monitoramento através da Deliberação No. 019/2020.

Para o preenchimento da coleta dos 55 indicadores que estão distribuídos nas 5 Dimensões de governança, utiliza-se a ferramenta de aferição (Figura 3) a qual colabora para identificar as lacunas de governança tanto por indicador, quanto por governança e o resultado do nível de governança do CBH Rio Pardo (RS).

Figura 3: Ferramenta de Aferição para analisar os indicadores e os resultados.

INDICADOR	O QUE MEDIR	ESTÁGIO ATUAL DO ASPECTO A SER VERIFICADO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 A 10
Indicador e é a partir dele que toda avaliação deve ser realizada.	são itens para colaborar na avaliação do indicador e neste caso ele pode ser avaliado em três estágios	Cada aspecto será avaliado de acordo com o seu estágio no sistema: Plenamente – quando o estágio for considerado satisfatório pelos avaliadores, quando pelo menos dois de três itens da 2ª coluna for atendido ou todos atendidos, mesmo que no caso desta coluna apresentar apenas 1 item. Parcialmente – em estágio parcial de implementação ou em desenvolvimento, quando atende de 1 a 2 itens de 3 ou mesmo que nesta coluna tenha apenas 1 item, e este esteja implementado parcialmente. Insatisfatório – não atende nenhum dos itens da 2ª coluna. Plenamente = Percentagem de 80 a 100%; Numérica = Atingiu todos os itens; Parcialmente = de 40 a 79%; Numérica = Atingiu de 2 a 3 itens Insatisfatório = Percentagem = de 0 a 39% - Insatisfatório = Atingiu somente 1 item OBS: Nos casos quando na 2ª coluna tiver apenas 1 item, a avaliação deve ser feita utilizando Plenamente ou Insatisfatório.	os membros do grupo de avaliação podem fazer comentários referentes à avaliação que foi feita do indicador, explicando ou justificando a resposta que deram, para que mesmo quem não participa da avaliação possa entender o que foi feito.	Será feita uma análise sobre a situação de cada indicador e/ou do que medir em relação a um futuro próximo: Irã melhorar. Permanecerá estável. Irã reduzir.	Após a avaliação o grupo deverá dizer se o consenso para cada avaliação de cada indicador foi: forte, apenas aceitável ou se a avaliação se deu sob pouco consenso. Isto também é importante pois a avaliação de governança traz um pouco de subjetividade e o nível de consenso pode ajudar a mostrar isso. Forte. Aceitável. Pouco consenso.	Após a avaliação o grupo deverá dizer se o consenso para cada avaliação de cada indicador foi: forte, apenas aceitável ou se a avaliação se deu sob pouco consenso. Isto também é importante pois a avaliação de governança traz um pouco de subjetividade e o nível de consenso pode ajudar a mostrar isso. As notas serão dadas em todos os indicadores, sendo de 0 (zero) a 10 (dez). A nota 0 (zero) é dada caso o indicador não tenha sido implementado ou não realizado. A nota 10 (dez) é para o caso do indicador ter sido implementado ou cumprido em sua plenitude, ou seja elaborado, implementado, avaliado, tem metas e indicadores para o mesmo. As notas entre 0 (zero) e 10 (dez) são mais subjetivas e neste caso, o grupo que está avaliando, procura avaliar qual a melhor nota que se aplica. Por exemplo: se o indicador foi elaborado, mas não implementado, a nota pode estar entre 1 (hum) e 5 (cinco), entre 1 (hum) e 6 (seis) e assim por diante. Ao final, será tirada uma média, cujo resultado será a soma dos indicadores, dividido pelo número deles. A instituição/comitê que tiver uma média entre 0 = 4 estará no nível BÁSICO, a instituição que tiver média entre 5 = 7, estará no nível INTERMEDIÁRIO e a instituição que estiver entre 8 = 10, estará no nível AVANÇADO.

A partir da ferramenta de aferição, a coleta dos indicadores e o monitoramento foi realizado por um grupo de trabalho formado pela Comissão Permanente de Assessoramento do Comitê Pardo e membros convidados que participam do Comitê. Grupo que se reuniu algumas vezes para coletar os dados dos indicadores, cujos resultados são apresentados na Tabela 2.

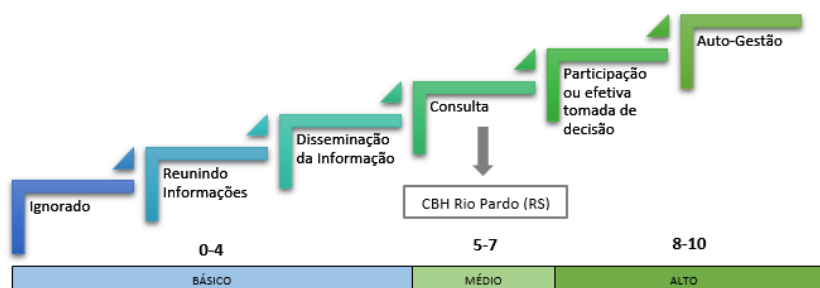
Tabela 2: Resultados da coleta de dados dos indicadores pela Comissão Permanente de Assessoramento do Comitê do Rio Pardo. Os resultados apresentados com as notas por indicadores e por dimensão.

DIMENSÃO	NOTA por INDICADOR	NOTA MÉDIA DA DIMENSÃO	Nível de Governança
<i>Ambiente Legal e Institucional</i>	6; 8; 8; 8; 7 e 10	7,8	Avançado
<i>Capacidades Estatais</i>	9; 7; 8; 7; 7; 5; 9; 5; 9; 8; 9	7,5	Entre médio e avançado
<i>Instrumentos de Gestão</i>	7; 7; 8; 7; 7; 8; 3; 0; 8; 8; 7; 7; 7; 0; 0; 9; 9; 7	6,05	Médio
<i>Relações Intergovernamentais</i>	8; 7; 9; 9; 0; 0; 1	6	Médio
<i>Interação Estado Sociedade</i>	2; 8; 7; 6; 5; 9; 7; 7; 6; 8; 0; 6; 9	6,6	Médio
	MÉDIA FINAL DAS 5 DIMENSÕES	6,79	Médio

A partir das notas por indicador, por dimensão e a média final das 5 dimensões, foi possível dizer que o Comitê de Bacia está no nível médio de governança. Já em relação ao processo de participação na tomada de decisão, segundo a escada apresentada na Figura 3, o comitê está no nível

médio, caracterizando que em relação a tomada de decisão, o Comitê de Bacia ainda está na fase de consulta, mesmo que os Comitês de Bacias têm poder deliberativo e não somente consultivo.

Figura 3: Processo de participação na gestão das águas e marco lógico do nível de envolvimento dos atores-chaves no CBH Rio Pardo em 2020. Fonte: Adaptado de OGA (2021).



Provavelmente o nível médio de governança tanto do ponto de vista de alguns indicadores, das Dimensões e do processo de tomada de decisão do CBH Rio Pardo (RS) seja explicado pelas justificativas, recomendações e conclusões inseridos na planilha da coleta dos indicadores, que são:

Na *Dimensão Ambiente Institucional e Legal*: a lei precisa de atualização; há necessidade de garantia da manutenção da estrutura de funcionamento da secretaria do Comitê; é preciso ampliar as informações referentes aos principais usos da bacia; o CBH não possui recursos financeiros conforme previsto pelo SINGREH; algumas atribuições não são cumpridas porque faltam instrumentos implementados; e a composição pode melhorar a representação relacionado aos principais usos na bacia.

Na *Dimensão Capacidades Estatais*: melhorar a forma de realizar a gestão integrada; buscar estratégias para melhoria de articulação com secretarias estaduais e prefeituras municipais; a enquete poderia ser realizada com membros do Comitê Pardo sobre os assuntos que mais interessam e têm necessidade; pode-se acionar Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRH, ligado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura, sobre contratação de capacitação para assuntos mais específicos, que podem interessar mais ao comitê; poderia melhorar a operacionalização e ser mais objetivo nos investimentos (Fundo), falta uma equipe de mobilização e a área de comunicação precisaria estar mais inserida no assunto recursos hídricos e sociedade.

Na *Dimensão Instrumentos de Gestão*: existem muitos instrumentos, mas nem todos estão ao acesso, como a Cobrança, a necessidade de integração de instrumentos e mecanismos de monitoramento melhorar a articulação entre as instituições envolvidas.

Na *Dimensão Relações Intergovernamentais*: poderia haver mais articulação entre as secretarias estaduais e divulgação. Por fim, na *Dimensão Interação Estado Sociedade*: poderia haver mais integração com o poder público; mais representatividade da população; realizar campanhas de sensibilizar para atrair mais representantes da população e poder público para o comitê; alguns representantes exercem o papel de consultar suas bases.

Importante dizer que o ciclo de monitoramento da governança completa-se com a elaboração de um plano de ação para resolver as lacunas de governança identificadas pelo organismo de bacia.



CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS PELO CBH RIO PARDO

A adesão do Comitê Pardo ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas foi uma oportunidade de autoavaliação da gestão das águas da Bacia, já realizada há 22 anos, possibilitando ao CBH avaliar se está conseguindo alcançar os objetivos com base em indicadores consistentes. Houve participação e apoio de todos os representantes, incluindo instituições que compõem o comitê desde 1999, dentro da mobilização plenária para aplicação do Protocolo.

A aplicação do Protocolo permitiu que a gestão tivesse um instrumento de avaliação do seu processo de governança, identificando lacunas e possibilidade de evolução. A existência de indicadores organizados permite o acompanhamento temporal da governança dentro do comitê, a curto, médio e longo prazos. Provocando uma mobilização interna para uma gestão eficaz e voltada para resultados efetivos nas diferentes dimensões avaliadas.

Na dimensão *Ambiente Institucional e Legal*, a Lei no.10350/1994, que está em fase de modernização, e para contribuir para o processo foram realizadas oficinas com os segmentos e os Comitês de Bacias, sendo a próxima etapa a apresentação da proposta da SEMA/RS para a Assembleia Legislativa. Na dimensão *Instrumentos de Gestão*, como as informações estão descentralizadas (em sites diferentes que pertencem a diferentes órgãos e entidades), há dificuldade em reunir todos os dados e informações e fazer uma fotografia situacional da bacia. Na dimensão *Interação Estado e Sociedade*, pode-se afirmar que no Comitê conta com grande parte das vagas destinadas aos usuários ocupadas, mas as vagas destinadas à sociedade civil e ao Poder Público ficam ociosas.

Mesmo tendo um plano de comunicação, o alcance do Comitê nas mídias é restrito, pois as campanhas de sensibilização e mobilização da comunidade são realizadas pela mídia de forma espontânea, ou seja, apoio voluntário e gratuito. Para aumentar o alcance e representatividade, os membros atuam com base em informações, e articulados com a categoria a qual representam. Assim, o Comitê Pardo é maduro em suas decisões, sempre primando por soluções mais satisfatórias quanto à gestão das águas, dirimindo conflitos, visando segurança hídrica para todos.

CONCLUSÕES

A governança de águas no Brasil exige uma complexa rede de negociação e articulação entre os estados e os demais órgãos e instituições membros do SINGREH. Diante da necessidade de monitorar a governança de águas e as ações do SINGREH, foi elaborado o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, pela rede do OGA Brasil, através de um processo participativo e amplo, com a contribuição de diversos especialistas instituições, órgãos e atores com experiência na gestão dos recursos hídricos e atuação do SINGREH. O Protocolo trouxe uma seleção de 55 indicadores para monitoramento da Governança separados em 5 dimensões: Legal/Institucional; Instrumento de Gestão de Recursos Hídricos; Relações Intergovernamentais; Capacidades Estatais; e Relações Estado-Sociedade. A aplicação desse Protocolo permite aos organismos de bacias verificar o nível de governança e o nível de envolvimento dos atores chaves, oferecendo aos organismos, através da própria planilha de coleta de indicadores, a identificação das



XXIV SIMPÓSIO
BRASILEIRO DE
RECURSOS HÍDRICOS

21 a 26 de novembro de 2021 - Belo Horizonte - MG

ABRhidro

Associação Brasileira de Recursos Hídricos

lacunas de governança nas 5(cinco) dimensões de governança. Conclui-se, assim, pela experiência do Comitê Pardo, que o Protocolo de Monitoramento do OGA Brasil pode ser considerada uma ferramenta efetiva e eficaz para o monitoramento e aprimoramento da governança de águas nos organismos de bacias e para a gestão das águas no Brasil.

AGRADECIMENTOS aos membros do CBH Rio Pardo (RS) **Adalberto Sidnei Huve** - Vice-presidente do Comitê Pardo Gestão 2020/2022, representante da Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), Bacharel em Direito (UNISC/RS), Gerente de Assuntos Ambientais da AFUBRA; **Breno Melo** (WWF-Brasil); **Carlos Humberto de Oliveira** (Instituto Portas Abertas) **Maria Beatriz Kessler Wenzel** - membro do Comitê Pardo representante da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN); **Bruno Barreto**- membro do Comitê Pardo representante da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN); Bacharel em Turismo (UNISC/RS), Gestor da CORSAN Unidade Santa Cruz do Sul/RS, **Lanna Elisa** (Instituto Rios Brasil); **Luciani Aguiar Pinto** (Instituto Rios Brasil); **Milton Freitas Santos**- membro do Comitê Pardo representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul (SENGE), Bacharel em Engenharia Civil (UFMS/RS), Engenheiro Civil da CORSAN e **Rubens Filho** (Instituto Trata Brasil).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. *Política Nacional de Recursos Hídricos*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm >. Acesso em: 15/06/2019.

CASARIN, F. LIMA, A. J. R. BROCH, S. *O Desafio do Monitoramento da Governança das Águas: A Construção do Observatório da Governança da Água*. 2020. Disponível em: <<http://www.neomundo.org.br/2018/05/10/artigo-oga-o-desafio-do-monitoramento-da-governanca-das-aguas-a-construcao-do-observatorio-da-governanca-da-agua-oga-brasil/>>. Acesso em: 19/10/2020.

JACOBI, P.R.; BARBI, F. Democracia e Participação na Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil. *Revista Katálysis*. Florianópolis. v.10, n. 2, p. 237-244. 2007

LIMA, A. J. R. ABRUCIO, F. L. SILVA, F. C. B. E. *Governança dos recursos hídricos: proposta de indicador para acompanhar sua implementação*. Fundação Getúlio Vargas. WWF-BRASIL. São Paulo, 2014.

OBSERVATÓRIO DE GOVERNANÇA DAS ÁGUAS – OGA. *Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas*. 2019. Disponível em: < <http://www.observatoriodasaguas.org/publicacoes>>.

RIBEIRO, N. B. JOHNSON, R. M. F. Discussões sobre Governança das águas: Tendências e Caminhos Comuns. *Revista Ambiente e Sociedade*, v. 21, 2018.

WWF-Brasil. 2005. Reflexões & Dicas – para acompanhar a implementação dos sistemas de gestão de recursos hídricos no Brasil. Disponível em: https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/reflexoes_dicas_wwf_brasil.pdf. Acesso em: 28/06/2021.